



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
CNPJ – 63.762.967/0001-20

BOLETIM DE APURAÇÃO

Discussão e Votação em segundo turno do projeto de Lei 001/2019.

AUTORIA: Legislativo Municipal

Dispõe: *trata sobre autorização ao Legislativo a fazer pagamento de gratificação a título de Jeton, a profissional pregoeiro (a) da prefeitura municipal de Campo Novo de Campo Novo de Rondônia*

Base Legal: maioria simples, votação Nominal

VEREADORES:	A Favor	Contra
Ademir Borher	<u> 2 </u>	<u> </u>
Claudecir Alexandre Alves	<u> 2 </u>	<u> </u>
Gerson de Souza Lima	<u> 2 </u>	<u> </u>
Josué Rodrigues Moreira	<u> 2 </u>	<u> </u>
Marco Aurélio Pereira de Oliveira	<u> 2 </u>	<u> </u>
Naiara Saraiva Silva	<u> 2 </u>	<u> </u>
Rondinério Pascoal Casula	<u> 2 </u>	<u> </u>
Sidelvan da Silva Teixeira	<u> 2 </u>	<u> </u>
Resultado da votação	(8)	()

Campo Novo de Rondônia, 01 de Março de 2019.



Assinatura do Secretário da Mesa